



DECRETO n.º 194, de 10 de junho de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$ 1.557.430,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.557.430,85**

Anulação

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
81 04.121.0401.4436.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍ-
PIO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1032 12.361.1202.1955.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01
00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Superávit Financeiro

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
196 20.122.2001.1931.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 296.346,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05 82
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 GERAL

197 20.122.2001.1931.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 100.000,00



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01
00

01 TESOURO
110 000 GERAL

206 20.122.2001.4450.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 165.396,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
0 01 00

01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Superávit Financeiro

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

232 20.122.2001.4453.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 495.688,85

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
0 01 00

01 TESOURO
110 000 GERAL

233 20.544.2001.4469.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

235 20.544.2001.4469.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
RURAL 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
0 01 00

01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

249 20.605.2002.4470.0000 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMEN-
TAR 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
0 01 00

01 TESOURO



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

110 000

GERAL

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.457.430,85

Fontes de Recurso

01 00 1.161.084,85

05 82 296.346,00

Anulação:

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

82 04.122.0401.4489.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍ-
PIO -50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F. R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

682 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F. R.

Grupo: 0 01 11

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 10 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.

Prefeito